

EDITAL 001/2020 – IEL RN

**ROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS NO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a)
em ____/____/_____, no município de _____,
UF____, filho(a) de _____ e
de _____,
Estado Civil _____, domiciliado(a) no endereço: _____
_____, município
de _____; RG nº _____,
UF____, expedido em ____/____/_____, órgão expedidor _____, e de
CPF nº _____, me inscrevo neste processo seletivo sob o
critério previsto no tópico V do Edital – 001/2020 – IEL/RN, bem como o que rege a
Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e afirmo que me enquadro na condição
de pessoa negra (preta ou parda). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica,
ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais
aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 1016/2020 – PGJ/RN.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.